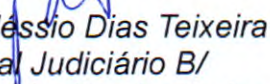


AUTO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em cumprimento ao mandado de nº 1, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais desta comarca de Bocaiúva-MG, extraído dos autos de nº **5001952-95.2022.8.13.0073** que tem como partes autora a Artemus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial e ré Portal Alimentos – ME, às 9h, observadas as formalidades legais, **efetuei a VISTORIA e a AVALIAÇÃO** do bem imóvel ordenado, conforme se segue:

01 (um) imóvel urbano localizado na rua L, Jardim Aeroporto, (rua sem pavimentação asfáltica), nesta cidade com área total de 3.246,24m² (três mil e duzentos e quarenta e seis metros quadrados) no qual existe edificações, um galpão industrial de 600 m² (seiscentos metros quadrados) com construção em alvenaria, telhado em zinco e piso com cimento queimado e, também, um escritório com 40 m² (quarenta metros quadrados). Este imóvel é cercado com cercas de uns três metros de altura com postes em concreto e arame liso e cerca viva. Avalio este imóvel com todas as edificações no valor total de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

OBS. O proprietário da Portal Alimentos Sr. Edevaldo disse para mim que vendeu 1.560 m² (um mil e quinhentos e sessenta metros quadrados) deste imóvel, há um ano, para terceiros, transferiu a posse, mas ainda não fizeram o registro desta venda. Dou fé.


Narles Clássio Dias Teixeira
Oficial Judiciário B/
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 17171-0